



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante (*Secretaria Municipal*):

Secretaria Municipal de saúde de tupanciretã

Secretário da Unidade Requisitante:

Ramonny Ferreira Thones

Matrícula funcional:

7160-9/3

Responsável pela Demanda:

Diaine Aparecida dos Santos Vieira

Matrícula funcional:

1396-0

E-Mail:

saude@tupancireta.rs.gov.br

Telefone Fixo: (55)

3272-9700

Telefone Cel: (55)

99649 9959

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.

Atenção: Cada Secretaria Municipal deverá ter um responsável pelo planejamento e fiscalização – nomeado por portaria.

Gestor de Contrato
Vinicios Melo Nagera

Mat. funcional:

7083-1

Fiscal de Contrato
Michelle Ramos Martins

Mat. funcional:

390-5



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()

EQUIPAMENTO/MATERIAL
PERMANENTE ()

SERVIÇO CONTINUADO (x)

SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em logística na área de saúde e de centros de apoio e acolhimento nas cidades de Porto Alegre-RS, Ijuí-RS e Passo Fundo-RS.

Necessidade da contratação:

A contratação se dará pela necessidade de um serviço que oferte suporte logístico para a Secretaria de Saúde nas cidades de Porto Alegre, Ijuí e Passo Fundo, atendendo as demandas de traslado e hospedagem de pacientes e acompanhantes do município de Tupanciretã e também realizando a logística de documentação.

Resultados Pretendidos:

Obter um serviço de apoio logístico as demandas da Secretaria Municipal de saúde de Tupanciretã, reduzindo viagens e garantindo qualidade e segurança aos pacientes e acompanhantes em tratamento nas referências em Porto Alegre, Ijuí e Passo Fundo.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	-	Serviço de Logística na Área da Saúde	-	01
...				



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Requisitos necessários para a contratação:

- Disponibilizar acolhimento para passagem Diurna em PORTO ALEGRE, IJUÍ e PASSO FUNDO, disponibilizando de água, banheiros e acomodações climatizadas para sentar e deitar, quando necessário, local para preparar e fazer a alimentação (cozinha e refeitório), lavanderia, estacionamento seguro para carros, ambulâncias e ônibus, internet (wi-fi), prestação de atendimento humanizado por equipe altamente qualificada;
- Disponibilizar acolhimento para passagem Noturna em PORTO ALEGRE, IJUÍ e PASSO FUNDO, disponibilizando de água, banheiros e acomodações climatizadas para sentar e deitar, quando necessário, local para preparar e fazer a alimentação (cozinha e refeitório), lavanderia, estacionamento seguro para carros, ambulâncias e ônibus, internet (wi-fi), prestação de atendimento humanizado por equipe altamente qualificada;
- Disponibilizar suporte no acompanhamento e condução dos familiares em momentos de óbitos ou eventuais mudanças de agendamentos de consultas ou procedimentos nas cidades de PORTO ALEGRE, IJUÍ e PASSO FUNDO;
- Dar suporte aos passageiros em caso de impossibilidade por motivos variados do veículo da saúde dentro de PORTO ALEGRE, IJUÍ e PASSO FUNDO;
- Dar suporte no transporte de pacientes e familiares com alta hospitalar, conduzir e orientar até as casas de passagem em PORTO ALEGRE, IJUÍ e PASSO FUNDO, até o veículo do município chegar e/ou conduzir os mesmos até a rodoviária;
- Oferecer hospedagem com pernoites para pacientes em tratamento médico hospitalar e um acompanhante, se necessário, em PORTO ALEGRE, IJUÍ e PASSO FUNDO, tendo a disposição o travesseiro, as roupas de cama (fronha e dois lençóis);
- Oferecer logística de documentação dentro de PORTO ALEGRE e PASSO FUNDO, suporte nos agendamentos de consultas nos ambulatorios SUS e consultórios particulares, aquisição de medicamentos, retirada de medicamentos oncológicos, retirada e agendamento de exames nos hospitais e clínicas particulares, entrega de exames nos consultórios médicos, serviço de malote semanal com relatório completo das atividades realizadas;
- Dar suporte 24 horas, todos os dias em PORTO ALEGRE, IJUÍ e PASSO FUNDO.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto Municipal 6346 de retenções de IR: “A partir de 04 de Julho de 2022, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos.” Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja optante pelo simples nacional. O pagamento será realizado em até 30 dias após a liquidação da nota fiscal, recebida e assinada no setor de compras.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não se aplica



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 10 de Janeiro de 2024.

Ramonny Ferreira Thones
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula funcional n.º 7160-9/3

Diaine Aparecida dos Santos Vieira
Coordenadora da SMS
Matrícula funcional n.º 1396-0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD49-675A-F6AE-03EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIAINE APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA (CPF 621.XXX.XXX-87) em 11/01/2024 10:13:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAMONNY FERREIRA THONES (CPF 031.XXX.XXX-26) em 11/01/2024 17:28:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/AD49-675A-F6AE-03EB>